



COMUNICADO OFICIAL Nº 009  
28/08/2020 - 2020/2021

**COVID 19**  
**ORIENTAÇÃO Nº. 036 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**  
**EMITIDA PELA DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE (DGS)**

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Sociedades Desportivas, treinadores, árbitros e demais interessados, comunicamos:

Na sequência do teor da comunicação do Conselho de Ministros de 30 de Julho e da Orientação 036 da Direção Geral de Saúde (DGS), publicada em 25 de Agosto de 2020, e após a reunião realizada com a FPF e demais Associações Distritais, a AFS vê-se impedida de apresentar datas de início da sua atividade desportiva, nomeadamente nos escalões de formação.

A manutenção ou reestruturação dos quadros competitivos dos escalões de formação, no caso de necessidade, será avaliada oportunamente, em função das posteriores orientações da DGS a publicar oportunamente.

Aguardamos a divulgação, por parte da FPF, de um Regulamento de acordo com as orientações emanadas da DGS, de forma a estarmos em condições de esclarecermos com os clubes filiados e inscritos nos campeonatos distritais de seniores nas vertentes futebol e futsal e SUB 22, as normas a implementar.

Convictos que vivemos um período de exigência máxima a AFS continuará a desenvolver esforços para que os clubes regressem à competição em condições de normalidade, sem deixar de ter presente que as imposições relacionadas com a saúde pública e de cada um dos agentes desportivos, não deverão ser descuradas.

Estamos certos que em conjunto iremos encontrar soluções de compromisso que nos ajudem a ultrapassar este período de maior exigência.

A DIRECÇÃO

/vs

